GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2022.

Ofício n°: 110/2022/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Leis Municipais 6.095 e 6.096
Referência: Protocolo nº 3637/2022, Ofício nº 221/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais nº 6.095/2022 e 6.096/2022, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO"

"ACRESCENTA §1º AO §6º AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.907, DE 11 DE JUNHO DE 2018 QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO NAS FACHADAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Exmº Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Abr-2022-14:41-039259-1/2